



Relatório de Fiscalização

RF/CSB/028/2022

(PROC/CSB/12678/2022) - (PCSB/CSB/0029/2022)

Fiscalização Emergencial do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Maracanaú

COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO

Fortaleza - CE

Agosto/2022

ÍNDICE

IDENTIFICAÇÃO	4
CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	4
FATO GERADOR	5
OBJETIVO	5
INFORMAÇÕES SOLICITADAS	5
DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS	7
Sistema de Esgotamento Sanitário	7
Sede de Maracanaú	7
CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES	9
RECOMENDAÇÕES	18
RECLAMAÇÃO DO USUÁRIO	19
EQUIPE TÉCNICA	19
RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO	20
ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO	21

GLOSSÁRIO GERAL

AAB	Adutora de Água Bruta
AAT	Adutora de Água Tratada
CRL	Cloro Residual Livre
DQP	Dispositivo de Quebra de Pressão
EEAB	Estação Elevatória de Água Bruta
EEAT	Estação Elevatória de Água Tratada
EECS	Estação Elevatória de Captação Superficial
EEE	Estação Elevatória de Esgoto
EELF	Estação Elevatória de Lavagem dos Filtros
EERD	Estação Elevatória de Rede de Distribuição
ETA	Estação de Tratamento de Água
ETE	Estação de Tratamento de Esgoto
ETRG	Estação de Tratamento de Rejeitos
GECOQ	Gerência de Controle da Qualidade de Produto
LE	Lagoa de Estabilização
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
PR	Poço de Reunião
PT	Poço Tubular
PV	Poço de Visita
QC	Quadro de Comando
RAP	Reservatório Apoiado
RASO	Relatório de Análise da Situação Operacional
RDA	Rede de Distribuição de Água
RCE	Rede Coletora de Esgoto
RADOP	Relatório de Dados Operacionais
REL	Reservatório Elevado
RSE	Reservatório Semi Enterrado
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
SES	Sistema de Esgotamento Sanitário
UN - BME	Unidade de Negócio Bacia Metropolitana
VMP	Valor Máximo Permitido

1. IDENTIFICAÇÃO

ARCE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.

Endereço: Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba - CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3194-5605 – 3194-5606

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1.030 – Vila União – CEP 60.420-280, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3101-1719 / 3101-1860

2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

CARACTERÍSTICAS	
Tipo de Auditoria:	Fiscalização Emergencial Direta
Unidade Auditada:	Unidade de Negócio Bacia Metropolitana (UN-BME) Avenida Carneiro de Mendonça, 1900, Pici – Fortaleza/CE Horário de funcionamento: das 8h às 17h, de segunda a sexta Contato: (85) 3101.5624
Localidade:	Município de Maracanaú
Escopo:	Verificação das condições técnicas operacionais do sistema de esgotamento sanitário no Conjunto Industrial.
Comunicação à Empresa:	Ofício OF/CSB/0351/2022, datado de 24 de junho de 2022.
Microrregião	Centro Norte
Região de Planejamento	Grande Fortaleza
Legislação:	- Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde; - Leis Federais nº 8.078/1990, nº 11.445/2007 e nº 14.026/2020; - Lei Estadual nº 14.394/2009, Lei Estadual Complementar nº 162/2016 e Lei Estadual nº 247/2021; - Resoluções ARCE nº 122/2009, nº 130/2010, nº 147/2010, nº 152/2011, nº 167/2013, nº 206/2016 e nº 207/2016; - Resolução COEMA nº 002/2017.

3. FATO GERADOR

A realização da inspeção no Sistema de Esgotamento Sanitário do Conjunto Industrial do Município de Maracanaú foi motivada pela Solicitação de Ouvidoria nº 247.914, em que o reclamante (unidade usuária nº 8632120) relatava os constantes problemas com obstrução da rede coletora na Avenida Edson Magalhães. A partir dos dados analisados da referida reclamação, foi identificado que o problema narrado não se tratava de uma demanda individual, mas que envolvia a coletividade.

Diante dos fatos, a ARCE, por meio da Coordenadoria de Saneamento Básico – CSB, no dia 24 de junho de 2022, enviou o ofício OF/CSB/0351/2022 (Processo PROC/CSB/12678/2022), informando a realização da Ação de Fiscalização Emergencial Direta no Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Maracanaú.

4. OBJETIVO

A ação de fiscalização emergencial direta tem como objetivo obter um diagnóstico das condições técnicas operacionais do sistema de esgotamento sanitário da localidade indicada, em concordância com a legislação pertinente, conforme disposto no item 2 deste relatório.

5. INFORMAÇÕES SOLICITADAS

A Coordenadoria de Saneamento Básico da ARCE, através do Ofício nº OF/CSB/0351/2022, datado de 24 de junho de 2022, solicitou os seguintes dados e informações acerca da prestação dos serviços de esgotamento sanitário da localidade fiscalizada:

- a1. Cópias dos relatórios de ocorrências operacionais (relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 meses, tipo de ocorrência, infraestrutura

- afetada, ligações impactadas, agente causador, bairros afetados, datas dos registros inicial e final, outras informações que julgarem necessárias;
- a2. Cadastro técnico operacional, identificando a tipologia, as vazões, a descrição das partes constituintes etc;
 - a3. Croqui esquemático do SES (o mais atual);
 - a4. Dados atuais relativos a índices de cobertura e atendimento;
 - a5. Plano de monitoramento e controle da ETE;
 - a6. Licença de operação da SEMACE para ETE ou pedido de renovação (informar se não tiver);
 - a7. Registros de inspeção nos coletores de esgoto;
 - a8. Registros de limpeza da rede coletora;
 - a9. Plano de emergência e contingência, se houver, bem como as providências tomadas, após o ocorrido, segundo relatado na Solicitação de Ouvidoria citada.

Complementarmente, foram requeridas as seguintes informações no momento da análise da solicitação de ouvidoria e após a visita ao município:

- a10. Ordens de serviço relacionadas ao serviço de desobstrução de esgoto relativas à unidade usuária nº 8632120 e às demais unidades da avenida;
- a11. Mapa termal dos serviços executados na Av. Edson Magalhães nos últimos 12 meses;
- a12. Informações relativas ao projeto/dimensionamento no momento do estudo de concepção da RCE do conjunto industrial (destacando especialmente o coletor tronco/interceptor situado na Av. Edson Magalhães desde a rua do reclamante da Solicitação de Ouvidoria nº 247.914, sob inscrição nº 8632120, até a Estação Elevatória da própria avenida), envolvendo, dentre outros, os dados sobre as vazões de contribuição e população atendida em relação ao início da operação, alcance de projeto e situação atual;

- a13. Dados relacionados às vazões dos efluentes que chegam à Estação Elevatória de Esgoto localizada na Av. Edson Magalhães referentes aos últimos 24 meses;
- a14. Dados (caso existam) que indiquem a parcela das unidades usuárias (valores absolutos ou percentuais) que encaminham as águas de chuva para o SES no conjunto industrial.

Os dados e informações entregues pela CAGECE foram analisados, exceto os itens “a3”, “a5”, “a6”, “a12”, “a13” e “a14”. As constatações de não conformidades detectadas estão elencadas no **item 7** deste relatório.

6. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS

6.1. Sistema de Esgotamento Sanitário

6.1.1. Sede de Maracanaú

O sistema de esgotamento sanitário (SES) de Maracanaú tinha 37.905 ligações ativas em dezembro de 2021. Os índices de cobertura e de atendimento eram de 44,30 % e 38,90 %, respectivamente. No Conjunto Industrial, após a coleta de esgoto nas ligações domiciliares, os efluentes são destinados para a Estação Elevatória de Esgoto em frente à Lagoa do Mingau, na Avenida Edson Magalhães (**Figura 1**).

Quadro 1 - Principais indicadores dos serviços de esgotamento sanitário de Maracanaú em 2021.

Informações	Maracanaú (Sede)
Nº de ligações reais	-
Nº de ligações ativas	37.905
Índice de cobertura	44,30 %
Índice de atendimento	38,90 %

Fonte: CAGECE.

Figura 1 - Planta baixa da Rede Coletora de Esgoto do Conjunto Industrial.



7. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

A documentação disponibilizada para esta ação de fiscalização, os dados e informações levantados na inspeção de campo foram utilizados como subsídios às respostas do questionário do **Anexo Único** deste relatório.

Sempre que citada a Estação Elevatória de Esgoto (EEE), entende-se como aquela situada na avenida Edson Magalhães, localizada no Conjunto Industrial.

A análise resultou nas seguintes constatações de não conformidades:

CONSTATAÇÃO C1

A operação e a manutenção das unidades integrantes do sistemas de esgotamento sanitário não estão sendo realizadas de forma adequada, de maneira a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários, destacando-se os seguintes pontos:

- Durante a visita realizada ao Conjunto Industrial de Maracanaú no dia 01/07/2022, constatou-se que o coletor tronco da rede coletora de esgoto, localizado na Avenida Edson Magalhães, encontrava-se com o fluxo obstruído entre a Rua 5 e a EEE e com extravasamentos de poços de visita situados nesse percurso (**Fotos 1 e 2**).

Durante a inspeção de campo, o usuário reclamante, referente à Solicitação de Ouvidoria nº 247.914 (inscrição nº 8632120), foi visitado e o mesmo relatou que o esgoto da rede coletora retornou reiteradamente em fluxo contrário ao banheiro de sua residência, causando transtornos e mau cheiro dentro de casa. Ele afirmou que o problema é recorrente e que a CAGECE nunca resolveu o problema de forma definitiva.

A partir de dados do Sistema Prax encaminhados pela Cagece, verificou-se que o

usuário reclamante realizou 6 pedidos de desobstrução da ligação de esgoto (098) e 14 solicitações de desobstrução da rede de esgoto (077) entre os meses de setembro/2021 e junho/2022. Além disso, houve outros 24 requerimentos dos serviços supracitados entre os meses de junho/2021 e junho/2022. A plotagem espacial da distribuição das reclamações ao longo de 12 meses na área do SES do Distrito Industrial, por meio de mapa termal encaminhado à CSB em 20/06/2022 via *e-mail*, demonstra que o problema está disseminado em todo o sistema (**Figura 2**).

- Infraestruturas operando de forma precária, com obras em reforma ou de recuperação em andamento na EEE, onde se constatou: pintura desgastada e com pichações, bem como a necessidade de construção de alvenaria para fechamento do muro (**Foto 3**); laje do poço de sucção com estrutura deteriorada, corroída e sem tampas (**Fotos 4 e 5**); escada deteriorada e sem guarda-corpo, acarretando riscos de acidentes (**Fotos 6 e 10**); entrada da caixa de areia sem as comportas de uso no controle de fluxo para trabalhos de operação e manutenção (**Foto 11**);
- Poços de visita situados na Avenida Edson Magalhães apresentam vedações inadequadas, possibilitando a entrada de detritos e conseqüentemente obstrução da rede de esgoto (**Foto 7**);
- Caixa de ligação localizada na calçada da Rua Oito, próxima à Avenida Edson Magalhães, encontrava-se deteriorada, permitindo o carreamento (fuga de material) para a rede coletora, contribuindo para suas obstruções (**Fotos 8 e 9**);
- Foram registradas 44 solicitações de desobstrução da rede/ligação de esgoto no conjunto industrial entre os meses de junho/2021 e junho/2022, a partir de reclamações dos usuários, o que indica a falta de manutenção preventiva da rede, cujas ocorrências relacionadas às desobstrução são distribuídas em toda a área da EEE (**Quadro 2 e Figura 2**);
- A ARCE questionou a CAGECE acerca das seguintes questões, porém não obteve resposta: Plano de emergência e contingência, se houver, bem como as

providências tomadas, após o ocorrido, segundo relatado na Solicitação de Ouvidoria citada.

Não conformidade NC1 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.07**: Não realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário.

Enquadramento legal: Artigos 2º, 119 e 126 da Resolução 130/2010 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D1 - A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C1.

Prazo para atendimento: 90 dias.



Foto 1 - Poço de visita na Av. Edson Magalhães obstruído .



Foto 2 - Extravasamentos de poços de visita na Av. Edson Magalhães.



Foto 3 - EEE: Fachada com pintura desgastada e muro sem vedação completa.



Foto 4 - EEE: Laje do poço de sucção com aço exposto da estrutura e ausência de tampas.



Foto 5 - EEE: Laje do poço de sucção com aço exposto da estrutura e ausência de tampas.



Foto 6 - EEE: Escada com degraus deteriorados e ausência de guarda-corpo.



Foto 7 - Poço de visita com vedação inadequada.



Foto 8 - Caixa de ligação em mau estado de conservação.



Foto 9 - Detritos oriundos de caixa de ligação.



Foto 10 - EEE: Escada com ausência de guarda-corpo.



Foto 11 - EEE: Ausência de comportas de controle de fluxo para caixa de areia.

Quadro 2 - Solicitações de desobstrução da rede de esgoto e desobstrução da ligação de esgoto (serviços 077 e 098) entre os meses de junho/2021 e junho/2022.

Solicitações de Desobstruções da Rede de Esgoto e Desobstruções das Ligações de Esgoto do Conjunto Industrial		
Mês	Unidade Usuária (nº 8632120)	Demais Unidades
Jun./2021	-	1
Jul./2021	-	2
Ago./2021	-	1
Set./2021	2	1
Out./2021	1	1
Nov./2021	-	-
Dez./2021	-	-
Jan./2022	8	2
Fev./2022	-	-
Mar./2022	2	-
Abr./2022	3	2
Mai./2022	2	10
Jun./2022	2	4
TOTAL		44

- Dados relacionados às vazões dos efluentes que chegam à Estação Elevatória de Esgoto localizada na Av. Edson Magalhães referentes aos últimos 24 meses;
 - Dados (caso existam) que indiquem a parcela das unidades usuárias (valores absolutos ou percentuais) que encaminham as águas de chuva para a RCE no conjunto industrial.
- Durante a visita de inspeção, constatou-se que o volume de chegada do esgoto na EEE preenchia quase toda a seção do tubo, apesar da obstrução do coletor da Av. Edson Magalhães (**Fotos 12 e 13**).
- Portanto, após 45 anos da implantação do projeto de esgotamento sanitário do Distrito Industrial, não se tem informações acerca da capacidade operativa do sistema naquela área, ao mesmo tempo em que se verificam ocorrências operacionais importantes, a saber: extravasamentos constantes; a expansão habitacional ao longo do tempo; volume de esgoto chegando na elevatória, ocupando quase toda a seção do tubo, mesmo sem a contribuição do coletor obstruído da Av. Edson Magalhães.

Não conformidade NC2 – Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.06**: Não cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 137 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D2 – A CAGECE deve cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C2.

Prazo para atendimento: 90 dias.



Foto 12 - EEE: Tubulação de esgoto afluyente.



Foto 13 - EEE: Tubulação de esgoto afluyente.

CONSTATAÇÃO C3

Dentre as informações solicitadas pela ARCE à CAGECE, mediante o Ofício OF/CSB/0351/2022, datado de 24 de junho de 2022, e dados requeridos adicionalmente por *e-mail*, em 7 de julho de 2022, não foram fornecidos:

- Croqui esquemático do SES;
- Plano de monitoramento e controle da ETE;
- Licença de operação da SEMACE para ETE ou pedido de renovação;
- Informações relativas ao projeto/dimensionamento no momento do estudo de concepção da RCE do conjunto industrial (destacando especialmente o coletor tronco/interceptor situado na Av. Edson Magalhães desde a rua do reclamante da Solicitação de Ouvidoria nº 247.914, sob inscrição nº 8632120, até a Estação Elevatória da própria avenida), envolvendo, dentre outros, os dados sobre as

- vazões de contribuição e população atendida em relação ao início da operação, alcance de projeto e situação atual;
- Dados relacionados às vazões dos efluentes que chegam à Estação Elevatória de Esgoto localizada na Av. Edson Magalhães referentes aos últimos 24 meses;
 - Dados (caso existam) que indiquem a parcela das unidades usuárias (valores absolutos ou percentuais) que encaminham as águas de chuva para a RCE no conjunto industrial.

Não conformidade NC3 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **03.04**: Não fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, ou restringir de qualquer forma o acesso às instalações, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 154 da Resolução ARCE nº 130/2010 e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D3 – A CAGECE deve fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C3.

Prazo para atendimento: 30 dias.

8. RECOMENDAÇÕES

CONSTATAÇÃO C4

- Foi relatado pela equipe da Cagece e por residentes do Conjunto Industrial que grande parte dos usuários encaminham águas pluviais para a rede coletora de esgoto;
- Durante a visita de campo, constatou-se que uma das causas das obstruções na rede coletora deve-se à situação da caixa de ligação localizada na calçada da Rua

Oito, próxima à Avenida Edson Magalhães, que se encontrava deteriorada, permitindo o carreamento (fuga de material) para a rede coletora (**Fotos 8 e 9**).

Recomendações

R1 - A CAGECE informe aos usuários que é vedado o despejo de águas pluviais nas instalações prediais de esgotos sanitários;

R2 - A CAGECE realize inspeções nas unidades usuárias, a fim de constatar aquelas que despejam águas pluviais na rede de esgoto e comunique imediatamente o município para que sejam tomadas as medidas cabíveis;

R3 - A CAGECE realize vistoria de todas as caixas de ligação do SES do Distrito Industrial, recuperando aquelas em estado de deterioração capaz de contribuir para o entupimento da rede coletora.

9. RECLAMAÇÃO DO USUÁRIO

Acerca da reclamação do usuário aberta na Ouvidoria da ARCE (solicitação nº 247.914), que alega sobre problemas com obstruções na rede coletora de esgoto, as evidências apontadas, no presente Relatório, demonstram sua procedência, tendo a Coordenadoria de Saneamento tomado as devidas providências no âmbito do Processo PROC/CSB/12.678/2022.

10. EQUIPE TÉCNICA

Coordenador CSB/ARCE:

- Engenheiro Marcelo Silva de Almeida

Analista de Regulação CSB/ARCE:

- Engenheiro Alceu de Castro Galvão Junior
- Engenheiro Alexandre Caetano da Silva
- Engenheiro Geraldo Basilio Sobrinho

11. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Engº. Geraldo Basilio Sobrinho

Analista de Regulação

Matrícula: 049-1-X

Fortaleza – CE, 26 de Agosto de 2022.

ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO

Questionário da Fiscalização

Dados da Fiscalização

Nome da Fiscalização: AF Emergencial do SES de Maracanaú

Coordenadoria: Coordenadoria de Saneamento

Objeto Fiscalizado: AF Emergencial do SES de Maracanaú

Detalhamento: AF Emergencial do SES de Maracanaú - PROC/CSB/12.678/2022

Dados do Questionário

Data da Inspeção: 26/08/2022

Responsável da Inspeção: Geraldo Basilio

Categoria	Resposta
CSB - Gerencial	
Foram fornecidas todas as informações solicitadas pela ARCE, referentes à fiscalização?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>Dentre as informações solicitadas pela ARCE à CAGE CE, mediante o Ofício OF/CSB/0351/2022, datado de 24 de junho de 2022, e dados requeridos adicionalmente por e-mail, em 7 de julho de 2022, não foram fornecidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Croqui esquemático do SES; - Plano de monitoramento e controle da ETE; - Licença de operação da SEMACE para ETE ou pedido de renovação; - Informações relativas ao projeto/dimensionamento no momento do estudo de concepção da RCE do conjunto industrial (destacando especialmente o coletor tronco/interceptor situado na Av. Edson Magalhães desde a rua do reclamante da Solicitação de Ouvidoria nº 247.914, sob inscrição nº 8632120, até a Estação Elevatória da própria avenida), envolvendo, dentre outros, os dados sobre as vazões de contribuição e população atendida em relação ao início da operação, alcance de projeto e situação atual; - Dados relacionados às vazões dos efluentes que chegam à Estação Elevatória de Esgoto localizada na Av. Edson Magalhães referentes aos últimos 24 meses; - Dados (caso existam) que indiquem a parcela das unidades usuárias (valores absolutos ou percentuais) que encaminham as águas de chuva para a RCE no conjunto industrial. 	
CSB-Normas Técnicas	
As normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário estão sendo cumpridas, garantindo as infraestruturas necessárias a operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A

água e/ou esgotamento sanitário?	
<p>Segundo Parecer Técnico nº PT/34/2022/UN-MTS, o Conjunto Industrial já tem 45 anos de existência, com a incorporação de novas unidades habitacionais no decorrer desse tempo para o mesmo sistema de esgotamento sanitário. Além disso, o mesmo relatório aponta que há interligação de águas de chuva direcionadas à rede de esgoto.</p> <p>- A ARCE questionou a CAGECE acerca das seguintes questões, porém não obteve resposta:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Informações relativas ao projeto/dimensionamento no momento de concepção da RCE do conjunto industrial (destacando especialmente o coletor tronco/interceptor situado na Av. Edson Magalhães desde a rua do reclamante da Solicitação de Ouvidoria nº 247.914, sob inscrição nº 8632120, até a Estação Elevatória da própria avenida), envolvendo, dentre outros, os dados sobre as vazões de contribuição e população atendida em relação ao início da operação, alcance de projeto e situação atual; - Dados relacionados às vazões dos efluentes que chegam à Estação Elevatória de Esgoto localizada na Av. Edson Magalhães referentes aos últimos 24 meses; - Dados (caso existam) que indiquem a parcela das unidades usuárias (valores absolutos ou percentuais) que encaminham as águas de chuva para a RCE no conjunto industrial. <p>- Durante a visita de inspeção, constatou-se que o volume de chegada do esgoto na EEE preenchia quase toda a seção do tubo, apesar da obstrução do coletor da Av. Edson Magalhães.</p> <p>- Portanto, após 45 anos da implantação do projeto de esgotamento sanitário do Distrito Industrial, não se tem informações acerca da capacidade operativa do sistema naquela área, ao mesmo tempo em que se verificam ocorrências operacionais importantes, a saber: extravasamentos constantes; a expansão habitacional ao longo do tempo; volume de esgoto chegando na elevatória, ocupando quase toda a seção do tubo, mesmo sem a contribuição do coletor obstruído da Av. Edson Magalhães.</p>	
CSB-Operação e Manutenção	
A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário estão sendo realizadas de forma adequada, de forma a preservar a conservação e integridade das infraestruturas?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de esgotamento sanitário não estão sendo realizadas de forma adequada, de maneira a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários, destacando-se os seguintes pontos:</p> <p>- Durante a visita realizada ao Conjunto Industrial de Maracanaú no dia 01/07/2022, constatou-se que o coletor tronco da rede coletora de esgoto, localizado na Avenida Edson Magalhães, encontrava-se com o fluxo obstruído entre a Rua 5 e a EEE e com extravasamentos de poços de visita situados nesse percurso.</p> <p>Durante a inspeção de campo, o usuário reclamante, referente à Solicitação de Ouvidoria nº 247.914 (inscrição nº 8632120), foi visitado e o mesmo relatou que o esgoto da rede coletora retornou reiteradamente em fluxo contrário ao banheiro de sua residência, causando transtornos e mau cheiro dentro de casa. Ele afirmou que o problema é recorrente e que a CAGECE nunca resolveu o problema de forma definitiva.</p> <p>A partir de dados do Sistema Prax encaminhados pela Cagece, verificou-se que o usuário reclamante realizou 6 pedidos de desobstrução da ligação de esgoto (098) e 14 solicitações de desobstrução da rede de esgoto (077) entre os meses de setembro/2021 e junho/2022. Além disso, houve outros 24 requerimentos dos serviços supracitados</p>	

entre os meses de junho/2021 e junho/2022. A plotagem espacial da distribuição das reclamações ao longo de 12 meses na área do SES do Distrito Industrial, por meio de mapa temal encaminhado à CSB em 20/06/2022 via e-mail, demonstra que o problema está disseminado em todo o sistema.

- Infraestruturas operando de forma precária, com obras em reforma ou de recuperação em andamento na EEE, onde se constatou: pintura desgastada e com pichações, bem como a necessidade de construção de alvenaria para fechamento do muro; laje do poço de sucção com estrutura deteriorada, corroída e sem tampas; escada deteriorada e sem guarda-corpo, acarretando riscos de acidentes; entrada da caixa de areia sem as comportas de uso no controle de fluxo para trabalhos de operação e manutenção;

- Poços de visita situados na Avenida Edson Magalhães apresentam vedações inadequadas, possibilitando a entrada de detritos e conseqüentemente obstrução da rede de esgoto;

- Caixa de ligação localizada na calçada da Rua Oito, próxima à Avenida Edson Magalhães, encontrava-se deteriorada, permitindo o carreamento (fuga de material) para a rede coletora, contribuindo para suas obstruções;

- Foram registradas 44 solicitações de desobstrução da rede/ligação de esgoto no conjunto industrial entre os meses de junho/2021 e junho/2022, a partir de reclamações dos usuários, o que indica a falta de manutenção preventiva da rede, cujas ocorrências relacionadas às desobstrução são distribuídas em toda a área da EEE;

- A ARCE questionou a CAGECE acerca das seguintes questões, porém não obteve resposta: Plano de emergência e contingência, se houver, bem como as providências tomadas, após o ocorrido, segundo relatado na Solicitação de Ouvidoria citada.

CSB-Recomendação

Houve ausência de constatações, quanto aos aspectos técnicos-operacionais e/ou comerciais, a serem indicadas como sugestões direcionadas a empresa?

SIM NÃO N/A

Foi relatado pela equipe da Cagece e por residentes do Conjunto Industrial que grande parte dos usuários encaminham águas pluviais para a rede coletora de esgoto;

- Durante a visita de campo, constatou-se que uma das causas das obstruções na rede coletora deve-se à situação da caixa de ligação localizada na calçada da Rua Oito, próxima à Avenida Edson Magalhães, que se encontrava deteriorada, permitindo o carreamento (fuga de material) para a rede coletora.